PORTARIA Nº 44, de 07 de Abril de 2017.

"Dispõe sobre a concessão da Prorrogação do benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a servidora **Sra. Zilda Maria Moreira Oliveira**."

João Veríssimo Machado Netto, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo nº 2017.05.01637R1, promovido por **Zilda Maria Moreira Oliveira**, protocolado em 07/04/2017;

Considerando que através da portaria 139/2016 do Processo nº. 2016.05.01637P foi concedido o Beneficio Auxilio Doença pelo prazo de 110 (cento e dez) dias, findo em 03/04/2017;

Considerando o que consta na inspeção médica realizada no dia 06/04/2017, afirmando a necessidade de nova prorrogação do benefício;

Considerando o disposto no § 4º art. 18, da LCM nº 10/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Prorrogação do benefício Auxílio Doença, de 30 (trinta) dias, a servidora Sra. **Zilda Maria Moreira Oliveira,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº. 10968, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 03/05/2017**, nos termos do Art. 18, da LC nº. 10/06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a **04/04/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 07 (sete) dias do mês de Abril (04) de dois mil e dezessete (2017), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra– PREVICOB. Eu, Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu, Geraldo Cardozo Bandeira, Diretor Administrativo/Financeiro, que conferi e subscrevi.

João Veríssimo Machado Netto
Diretor Presidente
Portaria 339/16 – Matricula 4899